



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.153 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974.

Dā denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua Dr. JOSÉ PAULINO DE ALBUQUERQUE SARMENTO a atual rua 11 de Junho, no bairro de Ponta Grossa, nesta Cidade.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Maceió, 27 de novembro de 1974.

JOÃO

AMPAID / FILH

Prefeit

de

CLAUDIO DE BARROS

DAVINO

Secretário

Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceio, em 27 de novembro de 1974.

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração

à